



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL SEPLAG/DETRAN Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de reposição constante do Processo nº 0068.001042.00280/2022-99 e Decisão exarada no Mandado de Segurança Cível nº 0101367-34.2021.8.01.0000, tornam pública a **Convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome, nota e classificação:

EXAMINADOR DE TRÂNSITO

BRASILÉIA

2º, 109373, ANTONIO ISMAEL SILVA DE ARAUJO, 45.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - VISTORIADOR

RIO BRANCO

27º, 112803, JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA (PCD - SUB JUDICE), 62.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 29 de abril de 2022**, das **07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

| MUNICÍPIO | POSTO DE INSCRIÇÃO | ENDEREÇO |
|------------|---------------------|---|
| Brasiléia | Sede da 6º CIRETRAN | Rua 12 de outubro, 635 – Três Botequins |
| Rio Branco | Sede do DETRAN | Avenida Ceará, 3059 – Jardim Nazle |

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia) para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia), página com foto, qualificação civil e páginas de contratos;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de **Nível Médio ou Superior**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme requisito para o cargo** (original e uma cópia);
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de **Instrutor de Trânsito**, expedido por instituição de ensino autorizada pelo Denatran, **para o cargo de Examinador de Trânsito** (original e uma cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – **CNH**, no mínimo dois anos na categoria “**D**” e não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses de sua reabilitação, não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, **para o cargo de Examinador de Trânsito** (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos, caso atendam aos requisitos definidos no subitem 2.2 deste Edital, deverão comparecer até o dia **29 de abril de 2022**, no endereço e horário mencionados no subitem 2.1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do telefone (68) 3226-4412 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Manoel Gerônimo Filho
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, em exercício